



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Sexta-feira • 21 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 7690

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto Nº 10.494, de 21 de Janeiro de 2022** - Decreta Luto Oficial no município de Eunápolis
- **Decreto Nº 10.495, de 21 de Janeiro de 2022** - Dispõe sobre declaração de vacância de cargo público, em virtude de falecimento do servidor público que menciona.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



### DECRETO Nº 10.494, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Decreta luto oficial no município de Eunápolis

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, conhecido como "Raimundão", ocorrido hoje, dia 21.01.2022, ex-radialista deste município, neste momento de dor, a Administração Municipal se solidariza com familiares e amigos, expressando as mais sinceras condolências pela inestimável perda do nosso amigo e colaborador, bem como agradecimento à dedicação e trabalho prestado ao Município.

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens aqueles que, com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade.

### DECRETA

Art. 1º. Fica decretado, com profundo pesar, LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, no município de Eunápolis, em homenagem póstuma do Poder Público Municipal pelo falecimento de RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º. Respeitando o protocolo, as bandeiras da cidade de Eunápolis serão hasteadas a meio mastro e permanecerão desta forma enquanto perdurar o luto referido no artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis-Bahia, em 21 de janeiro de 2022.

**CORDELIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



**DECRETO Nº 10.495, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre declaração de vacância de cargo público, em virtude de falecimento do servidor público que menciona.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS** - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado no Art. 42, Inciso V da Lei Municipal nº 341, de 16 de dezembro de 1999.

**DECRETA:**

Art. 1.º - Declarar a VACÂNCIA do cargo de Vigia, do quadro de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pelo Servidor ISAAC LIMA DA SILVA, matrícula 7935, em razão de seu falecimento ocorrido em 17/01/2022, conforme atestado de óbito.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 17.01.2022, revogadas às disposições em contrário.

Eunápolis-Bahia, em 21 de janeiro de 2022.

**CORDELIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal